



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

- Gabinete do Prefeito -
LEI MUNICIPAL Nº 628/98, DE 26 DE MARÇO DE 1.998.

“Dá nova denominação à Rua Mato Grosso”

Eu, **DACIO QUEIROZ SILVA**, Prefeito Municipal de Antonio João-MS, no uso das atribuições a mim conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Mato Grosso da sede do Município de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, por força desta Lei passa a denominar-se Avenida **Dr. WILMAR MARTINEZ MARQUES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 1.998.


DACIO QUEIROZ SILVA
Prefeito Municipal

